



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

**RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: 23364.000702/2023-64**

**Farroupilha-RS, 14 de novembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum*, a solicitação de prorrogação do período de afastamento para o intervalo de 21/12/2023 a 20/12/2024, referente ao servidor Rogério Xavier Azambuja.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 16:51)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **80dacb6b9e**